

# Estudo Técnico Preliminar 115/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23855006751202291

## 2. Descrição da necessidade

Com o desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso para integrar a nova Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), faz-se necessário estruturar o Campus com equipamentos que nos permitam eliminar esta dependência. Bem como modernizar, garantir a qualidade e a continuidade dos serviços.

Deste modo, a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFDPAR tem a intenção de promover investimentos em Projetores Multimídia, tendo em vista que os últimos equipamentos desta natureza foram adquiridos em 2019 e sofreram muito com a maresia de nossa região e com os quase 2 anos sem uso por conta da necessidade de aulas remotas por advento da pandemia. Todo o nosso estoque foi utilizado no retorno às aulas presenciais em 2022 quando detectamos diversos problemas nos equipamentos que estavam em uso anteriormente.

A ausência desses materiais prejudicará as aulas e demais atividades docentes e inviabilizarão a prestação de serviços de qualidade nas áreas fins da UFDPAR. O material a ser adquirido constitui item de necessidade básica para subsidiar o pleno funcionamento das estratégias didáticas às quais já estão apoiados os planos de aulas docentes de nossa IFES. Dessa forma, há a necessidade da aquisição de materiais visando atender as necessidades da UFDPAR.

Somado a ausência de estoque, a demora já conhecida (extrapolando o previsto em lei de forma justificada) na entrega/fornecimento de enorme gama de itens eletrônicos por conta da chamada 'crise do chip' torna ainda mais urgente a contratação da maneira mais ágil possível.

A solução que for escolhida visa o atendimento às demandas acima descritas com modelos de suporte e garantia que garantam economicidade à Administração Pública no tocante à manutenção destes ativos, bem como adequação aos recursos disponíveis no orçamento da UFDPAR.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRO-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Maurílio Lacerda Leonel Júnior

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

<b>DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES</b>
<b>Necessidades de Negócio da Área Requisitante</b>

ID	Funcionalidades	Envolvidos
1	Propiciar recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas, diante da estruturação das unidades organizacionais da UFDPAR e do incremento de videoconferências e aulas remotas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC;</li> </ul>
2	Maximizar a disponibilidade através de itens que nos propiciem sobressalência de equipamentos, reduzindo os riscos de parada dos serviços por falha de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC;</li> </ul>
3	Posicionar a TI como unidade /parceira estratégica da UFDPAR contribuindo ativamente para o alcance dos objetivos institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;</li> </ul>

### Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 **Especificações mínimas do Projetor Multimídia:**
- Tipo: Portátil;
  - Luminosidade Mínima: 3.600 LM;
  - Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa;
  - Resolução: Nativa 1920x1200;
  - Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN;</li> <li>• Tipo Zoom: Manual/Digital;</li> <li>• Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX;</li> <li>• Voltagem: 100/240 V</li> <li>• Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Freqüência: 50 A 60 HZ.</li> </ul>
<b>Demais Requisitos</b>	
1	<p>Requisitos Legais</p> <p>(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 12, III)</p> <p>A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;</li> <li>• Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;</li> <li>• Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação;</li> <li>• Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;</li> <li>• Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;</li> <li>• Decreto nº 7.174, de 11 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal;</li> <li>• Instrução Normativa nº 01/2019, bem como à legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, suas alterações e regulamentações)</li> </ul>
2	<p>Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR – 10004/2004 publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</li> <li>• Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.</li> <li>• Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</li> <li>• Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous</li> </ul>

		Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
3	Requisitos Temporais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo para entrega dos equipamentos após emissão da ordem de fornecimento 60 dias (corridos).</li> </ul>
4	Requisitos de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Durante o prazo de garantia, deverá ser substituída sem ônus para a UFDPAR, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</li> <li>• O prazo para atendimento e reparo/solução do(s) problema(s) que ocasionou (aram) o chamado dos equipamentos, contado a partir da abertura de chamado e dentro do período de disponibilidade para atendimento, é de 07 (sete) dias úteis, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes.</li> <li>• A garantia deverá ser do tipo On-Site, por no mínimo 4 anos;</li> </ul>
5	Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solução deve permitir interoperabilidade com outras soluções de rede existentes.</li> </ul>

#### Demandas dos Potenciais Gestores

ID	Demanda	Gestores/Usuários solicitantes
1	Prover recursos tecnológicos para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;</li> <li>• Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;</li> <li>• Pró-Reitoria de Extensão;</li> </ul>
2	Prover soluções físicas de infraestrutura aderentes às necessidades das novas unidades organizacionais da UFDPAR.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitoria de Administração da UFDPAR;</li> <li>• Prefeitura;</li> <li>• Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC;</li> </ul>

## 5. Levantamento de Mercado

O item objeto deste estudo é classificado como material permanente, que possui importância relevante no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFDPAr. Desta forma, é necessário promover periodicamente licitações para aquisição de bens desta natureza e que são de essenciais para o funcionamento da universidade, tanto para sala de aula como para administrativo.

O recurso, previsto no Decreto nº 7.892/2013, de adesão a ata de registro de preço por órgãos não participantes de licitações já homologadas, é alternativa vantajosa para contratações corriqueiras da administração pública, visto que possui trâmite processual bem mais célere que um pregão eletrônico. Sendo assim, a equipe de planejamento julgou desnecessária a pesquisa de mercado, visto que o bem pretendido é comum e largamente utilizado pela administração pública e outras entidades de ensino para atender a demanda pretendida.

## 6. Descrição da solução como um todo

Adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Nº 26/2022 – UASG: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, conforme quadro a seguir:

<b>FORNECEDOR: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI</b>				<b>CNPJ: 28.584.157/0003-92</b>	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	446924 – Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual /Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200	Unidade	40	4.990,00	199.600,00
Valor total a contratar:					199.600,00

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	446924 – Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo /1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200	Unidade	40

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 199.600,00

Adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Nº 26/2022 – UASG: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, conforme quadro a seguir:

FORNECEDOR: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI				CNPJ: 28.584.157/0003-92	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	446924 – Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual /Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200	Unidade	40	4.990,00	199.600,00
Valor total a contratar:					199.600,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se Aplica

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba ainda encontra-se em fase de implantação. Apenas em outubro de 2021 pode iniciar a definição de sua estrutura organizacional, com o advento dos cargos e funções de confiança, de modo que a elaboração dos documentos necessários ao funcionamento adequado de uma IFES ainda está em curso.

Desta forma, ainda não possuímos um PDI próprio, bem como um PDTI, e demais planos relacionados. No entanto, a demanda em tela se faz necessária para propiciar infraestrutura e recursos necessários adequados às atividades finalísticas da UFDPAr.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da continuidade dos serviços, tendo em vista a ausência atualmente de equipamentos desta natureza em estoque;
- Elevação do nível de qualidade na entrega dos serviços de TIC;
- Assegurar a sustentabilidade dos serviços prestados pela PROTIC/UFPI que envolvem apoio tecnológico às áreas fins da instituição;
- Prover aos usuários da UFDPAr, uma infraestrutura compatível com suas necessidades;

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após diversas pesquisas e estudos, a STI/UFDPAr concluiu que a solução escolhida, diante do contexto em que estamos inseridos, é capaz de atender aos requisitos. As necessidades estratégicas elencadas

no Documento de Oficialização da Demanda foram tratadas como macro requisitos e necessidades de negócio.

Foram avaliadas as soluções disponíveis no mercado e em outros órgãos, quanto à viabilidade técnica e econômica para o atendimento às necessidades de negócio.

Após análise das soluções, como: benefícios a serem alcançados, suas vantagens, desvantagens e custos totais de propriedade, avaliação das necessidades de adequação e demais itens cabíveis, os Integrantes Técnico e Requisitante declaram que a contratação da solução está alinhada às necessidades de Negócio e é viável.

## 16. Responsáveis

**MAURILIO LACERDA LEONEL JUNIOR**

Analista de TI / Pró-Reitor de Tecnologia da Informação

**GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES**

Técnico de Tecnologia da Informação / Coordenador de Sistemas

**LEONARDO COSTA E SILVA**

Administrador